



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1178/2020.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202005000225569, considerando a Resolução CNJ nº 240, de 9 de setembro de 2016 e a necessidade deste Tribunal dispor de uma política interna que alinhe as principais diretrizes de gestão de pessoas aos objetivos da organização, favorecendo o alcance efetivo dos seus indicadores estratégicos, constitui Grupo de Trabalho, a ser composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro, com o propósito de desenvolver estudos e apresentar, no prazo máximo e improrrogável de 20 (vinte dias), proposta de minuta de Decreto Judiciário dispendo acerca do tema:

I – **Dr. Rodrigo Leandro da Silva**, Diretor-Geral;

II – **Wanessa Oliveira Alves**, Diretora de Recursos Humanos;

III – **Mislene Medrado Borges**, Diretora de Planejamento Estratégico;

IV – **Eunice Machado Nogueira**, servidora representante da Escola Judicial de Goiás (EJUG).

Goiânia, 15 de junho de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**

Presidente

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 318002725573 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202005000225569

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/06/2020 às 15:44